

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO de classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017- Diversas Secretarias/SME.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 - Diversas Secretarias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 09/2017, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 05 de Abril de 2017, que **RETIFICA** o EDITAL N.º 08 – **HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS**, ocorrida por meio do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, de 24 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

1º - **RETIFICAR**, conforme preconiza o princípio da autotutela, a convocação constante do Segundo Edital de Convocação de Chamadas dos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 - Diversas Secretarias/SME, **ESPECIFICAMENTE PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE VIDA**.

2º - **ANULAR** os atos decorrentes da convocação do Segundo Edital de Convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 - Diversas Secretarias/SME, **ESPECIFICAMENTE PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE VIDA**.

3º - **CONVOCAR** os candidatos classificados para a função **CUIDADORES DE VIDA**, de acordo com o **Edital 09/2017**, *suso* mencionado, **PARA COMPARECEREM NO DIA 11/04/2017 (terça-feira)**, no horário de **9:00 às 12:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato-CE, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias, para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal do Brasil, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da referida Secretaria, seguindo a seguinte ordem de classificação:

CUIDADOR DE VIDA

1. MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA
2. MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO
3. CICERA DE ALENCAR SANTOS
4. DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA PINHO
5. BRENDA MARIA CORREIA FERREIRA
6. ROSIMERE DE BRITO OLIVEIRA
7. MARTA MARIA SILVA BRITO
8. THAYLANNE SILVA DE SANTANA
9. RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
10. JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
11. ANA NECY JUCA
12. ROSA INES FERREIRA DE SOUSA
13. MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
14. JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS

15. MARIA MARILER DOS SANTOS
16. CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA
17. PATRICIA TEIXEIRA DE ARAUJO
18. ELIANE SIEBRA LEITE GONCALVES
19. FRANCISCA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE
20. JEANNY E SILVA LAVOR
21. CICERA LEIDIANE DA SILVA
22. REJANE CORREIA LIMA
23. EDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
24. EDVANIA BEZERRA DE LIMA
25. ERICA DANDARA DE OLIVEIRA SILVA CORREIA
26. CARLA LAIRCE FAUSTINO DA SILVA
27. HANNA ALACOQUE GOMES DA SILVA
28. IONA BEZERRA DOS SANTOS
29. MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELIX
30. MARCIA GARDENIA PINTO MOURA
31. GILVANDA MELO MATIAS
32. MARIA APARECIDA GUEDES
33. SILVANI MARIA DA SILVA
34. CICERA CELIANE SIEBRA QUEROZ
35. ALESSANDRA MARTINS
36. CICERA FABIANA ALVES DA SILVA
37. MARIA APARECIDA FURTADO DA SILVA
38. RAFAELA MATEUS RIBEIRO
39. MARIA ALDENIRA DOS SANTOS
40. IDELNIRA BRITO LEITE FERREIRA
41. MARIA SABRINA LEITE LUCIANO
42. CAMILA LUCAS DA SILVA
43. FABIANA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA
44. NATALIA BEZERRA DA SILVA
45. CICERO MELK DA SILVA DANTAS O
46. SHAMARA JHENNIFER FELIX DA SILVA
47. CICERA ANA DA SILVA
48. EDILANIA MORAIS CARNEIRO
49. LIANE CALOU DE CARVALHO
50. MORGANA RIBEIRO OLIMPIO
51. GRECIA FRANCELINO FERREIRA
52. CAMILLA DE BRITO MATEUS AMORIM
53. FRANSUELY DE SOUZA VALENTIM
54. FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES
55. TEREZA NILZA CARVALHO ALVES DE SOUSA
56. MARIA DAS DORES MARTINS
57. IDALINA PINTO SAMPAIO
58. ADRIANA MORAIS FEITOSA
59. APARECIDA ETELVINA DA AILVA LIMA
60. NEUZILENE ARAUJO DA SILVA
61. NADINE TAVARES DO AMARAL FREITAS
62. ANA MARIA GOMES

4º - A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

5º - São condições para contratação:

5.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital n.º 01/2017 – Diversas Secretarias;

5.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 01/2017 – Diversas Secretarias:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens.

Crato – Ceará, 10 de abril de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação